



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/352

Vitória, 02 de junho de 2026


Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.344, o Autógrafo de Lei nº 12.096/2026, referente ao Projeto de Lei nº 317/2025, de autoria do Vereador Aloísio Varejão.

Atenciosamente,



Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

Ref.Proc.4521641/2026
Ref.Proc.21513/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.31.387-** em 15/06/2026 14:59:12. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
1B24B930-A799-4155-82CE-1E3B81DDD1A9



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 15/06/2026

RUBRICA

LEI N° 10.344

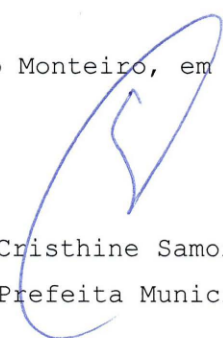
Declara de Utilidade Pública o Instituto Nacional, Internacional, Cultural e Social Afro Origem, com sede no Município de Vitória - ES.

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarado de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Vitória/ES, o Instituto Nacional, Internacional, Cultural e Social Afro Origem, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.559.183/0001-50, com sede na Rua Cândido Portinari, n° 27, Sala 601, Edifício Revier Center, Bairro Santa Luiza, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026


Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

Ref.Proc.4521641/2026
Ref.Proc.21513/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.31.387-** em 15/06/2026 14:59:32. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
56E1297C-71C5-48BC-9F80-0BEE9F6FBA00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003100370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 15/06/2026 19:06

Checksum: **236B3532D23714A34D70B43BF691F0D93BE9DFDBA536682C184303046CF48EDF**